Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.
Sala das Sessões, em 21/5/69
(Presidente)

Projeto de Lei nº 02/69:-

Súmula: abre um crédito adicional especial de NCr$3.302,79 para aquisição de uma máquina de solda elétrica e respectivos acessórios.-

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional especial de NCr$3.302,79 (três mil, trezentos e dois cruzeiros novos e setenta e nove centavos), para atender a seguinte obrigação:

VII - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
B - Oficina mecânica

4.1.3.7.-49 a) para aqusição de uma máquina de solda elétrica.....NCr$ 3.302,79

Artigo 2º - Como recurso para a cobertura do presente crédito adicional especial será cancelada em igual importância a verba 612/3.1.4.0-32 b), constante do orçamento em execução.-

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e conseqüente publicação no órgão oficial do município.-

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VII DA INSTALAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove.-

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo

REMESSA
Nesta data faço remessa destes autos a Comissões Permanentes -
Ivaiporã, 21 de maio de 1969
DIRETOR DA SECRETARIA